



Informe Jurídico

Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina - SINTRAJUSC - 17 setembro de 2013 - Nº 4

36 ações coletivas para garantir direitos



Desde 2011 o Setor Jurídico do SINTRAJUSC passou a contabilizar a quantidade de atendimentos (veja ao lado).

Neste caderno especial acompanhe o andamento das principais ações coletivas do SINTRAJUSC.

	nº atend.2011	nº atend.2012	nº atend.2013
Janeiro	12	35	59
Fevereiro	20	109	43
Março	94	181	76
Abril	38	146	60
Maio	18	130	75
Junho	34	33	54
Julho	50	45	53
Agosto	38	78	33
Setembro	53	50	54
Outubro	90	58	
Novembro	141	36	
Dezembro	55	29	
TOTAL	643	930	507

Veja algumas Ações Coletivas propostas

As informações nestas páginas foram atualizadas pela Pita Machado Advogados, que tem, entre seus clientes, a Fenajufe e o SINTRAJUSC.

Aviso: os processos abaixo são de SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL

1) Pagamento integral do auxílio alimentação e assistência pré-escolar

Objeto: Pagamento integral aos substituídos dos valores relativos ao auxílio alimentação e à assistência pré-escolar nos meses de novembro e dezembro de 2009

Data da autuação: 18/11/2009 - Processo nº 2009.72.00.013322-8 (5008690-63.2010.404.7200)

Histórico resumido: Ajuizada com pedido de antecipação de tutela, a análise foi postergada. O agravo de instrumento interposto restou convertido em agravo retido pelo TRF da 4ª Região. Citada, a União alegou falta de interesse em agir, invocando o pagamento realizado na esfera administrativa. A sentença extinguiu o processo sem exame do mérito, por perda do objeto, diante do pagamento no âmbito administrativo. Apelou-se, sustentando o reconhecimento do pedido. Com contrarrazões foi enviada ao TRF4, onde, em julgamento perante a 3ª Turma, em acórdão da lavra do Des. Fernando Quadros da Silva, foi parcialmente provida a apelação e invertida sucumbência. Sem alteração perante o STJ, a decisão transitou em julgado. Com a execução dos ônus, o processo será encerrado.

2) PCS3 aos aposentados

Objeto: Extensão aos aposentados dos efeitos da Lei 11.416/2006 (PCS3), a fim de rever seus proventos de aposentadoria e pensão

Data da autuação: 10/09/2009 - Processo nº 2009.72.00.010356-0 (5008243-75.2010.404.7200)

Histórico resumido: Ajuizado, o pedido de antecipação de tutela foi indeferido, ensejando agravo de instrumento, igualmente não provido pelo TRF da 4ª Região. Sobreveio sentença de improcedência. Apelação interposta, com contrarrazões, foi enviada ao TRF4. Em acórdão da lavra da Des. Maria Lúcia L. Leiria, foi dado parcial provimento à apelação assegurando aos servidores que se beneficiaram das regras de transição especificadas nos art. 2º e 3º da EC 47/2005 os efeitos remuneratórios da Lei nº 11.416/06. O recurso especial apresentado pelo Sindicato, visando ampliar a condenação, aguarda juízo de admissibilidade.

3) Isonomia para chefes de Cartório Eleitoral no interior

Objeto: Isonomia no pagamento dos servidores da Justiça Eleitoral que exercem atribuições de chefe de Cartório do interior e percebem função comissionada inferior àquela paga



EXPEDIENTE: Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118 – sobreloja, sala 3 – Edifício Jorge Daux – CEP 88010-640 – Centro – Florianópolis/SC – Fone/FAX: (048)3222.4668 imprensa@sintrajusc.org.br - www.sintrajusc.org.br - Produção: Míriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS) - Ilustração: Mendes - Tiragem: 2.500 exemplares

aos chefes de Cartório da capital

Data da autuação: 20/10/2009 - Processo nº 2009.72.00.011809-4

Histórico resumido: Ajuizada a ação e rejeitados os pedidos de antecipação dos efeitos da tutela, recorreu-se da decisão. Agravo de Instrumento e, posteriormente, REsp, foram negados. Há impugnação ao valor da causa apresentado pela UF, aguardando decisão no STJ. Quanto ao mérito, sobreveio sentença negando o provimento. O Sindicato e a União apelaram e apresentaram contrarrazões. O processo, sob a relatoria do Des. Fed. Luís Alberto de Azevedo Aurvalle, aguarda julgamento no TRF4.

4) Anulação dos descontos e faltas injustificadas na Greve de 2009

Objeto: Anulação do ato do TRT12 que determinou a anotação de faltas injustificadas e a suspensão do pagamento dos vencimentos dos servidores que participaram da Greve deflagrada pela categoria em 2009

Data da autuação: 30/11/2009 - Processo nº 2009.72.00.013866-4

Histórico resumido: Deferido o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, foram obstados os descontos. Em março de 2010 foi proferida sentença de procedência, declarando a nulidade da Portaria n. GP/CR 853/09, do TRT da 12ª Região, impedindo a anotação de faltas injustificadas e a suspensão do pagamento dos vencimentos dos servidores que participaram da Greve. A apelação da União foi rejeitada e a decisão foi mantida. Interpostos REsp e RExt, foram contrarrazoados pelo Sintrajusc. O Resp, sob o nº 1284262, com relatoria do Min. Mauro Campbell Marques, foi parcialmente provido. Também foram opostos EDcl em REsp, os quais foram acolhidos sem efeito modificativo. Em maio deste ano os autos foram remetidos para o STF (RE 751357) onde, em agosto último, o Min Celso de Mello o julgou prejudicado em razão do provimento parcial obtido perante o STJ.

5) Pagamentos das FCs na Greve de 2006

Objeto: Evitar desconto nas remunerações dos servidores do TRT12, referentes ao exercício de funções comissionadas em caráter temporário, durante a Greve de 2006

Data da autuação: 07/10/2009 - Processo nº 2009.72.00.011355-2

Histórico resumido: Apreciada após a contestação, a antecipação de tutela foi deferida. Sobreveio sentença de procedência, reconhecendo a ilegalidade do ato administrativo que determinou o desconto dos valores recebidos. Enviado ao TRF, em razão do apelo da União, a sentença foi reformada por maioria. Apresentaram-se

s pela Assessoria Jurídica do Sindicato

embargos infringentes que foram improvidos. Foram interpostos embargos de declaração, os quais foram parcialmente providos para fins de prequestionamento. Interpostos Recurso Especial e Extraordinário, após as contrarrazões da UF, aguardam exame de admissibilidade.

6) PSSS sobre GAE ficta

Objeto: Assegurar aos Oficiais de Justiça da JF que sofreram desconto de PSSS sobre a GAE ficta (antes de seu efetivo pagamento) a opção pela restituição de tais valores

Data da autuação: 29/04/2009 - Processo nº 2009.72.00.005056-6

Histórico resumido: Ajuizada a ação, sobreveio despacho negando assistência judiciária gratuita. O Sindicato interpôs AI, o qual foi negado. Desta decisão, a Assessoria opôs EDs, sendo também negado. Assim, foi interposto REsp, não admitido. Houve interposição de AI de decisão denegatória de REsp, onde negou-se provimento. Os autos foram remetidos para a origem, onde sobreveio sentença de improcedência. O Sindicato apelou e os autos foram remetidos ao TRF4 para futuro julgamento.

7) Imposto de renda sobre juros da URV

Objeto: Não-incidência de Imp. de Renda sobre os juros da URV

Data da autuação: 23/04/2010 - Processo nº 5002614-23.2010.404.7200

Histórico resumido: Ajuizada a ação e transcorridas regularmente as demais etapas, sobreveio sentença de procedência. O apelo da UF, com contrarrazões, foi ao TRF4, que manteve a decisão. A UF interpôs embargos declaratórios, que foram acolhidos, parcialmente, para efeito de prequestionamento. O Recurso Especial interposto pela União foi admitido. No STJ recebeu o nº 1328526, estando sob a relatoria do Ministro Arnaldo Esteves Lima, aguardando julgamento.

8) Inclusão da VPI sobre 13º e Férias

Objeto: Direito à inclusão da vantagem pecuniária individual (VPI), instituída pela Lei 10.698, de 2 de julho de 2003, na gratificação natalina e do adicional de férias

Data da autuação: 15/03/2010 - Processo nº 5001212-04.2010.404.7200

Histórico resumido: Ajuizada a ação, sobreveio sentença de parcial procedência, reconhecendo a inclusão da VPI apenas no 13º salário. As partes interpuseram apelações e contrarrazões, e os autos foram remetidos ao TRF4 que manteve a decisão da origem. Opostos embargos de declaração, ambos foram negados. As partes interpuseram Recurso Especial e Extraordinário, que aguardam juízo de admissibilidade.

9) GAS para aposentados

Objeto: Extensão da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS) aos aposentados

Data da autuação: 16/03/2010 - Processo nº 5001297-

87.2010.404.7200

Histórico resumido: Ajuizada a ação, foi proferida sentença de improcedência. Apelou-se e o TRF4 deu parcial provimento, assegurando a extensão aos inativos “até que haja a efetiva implementação (...) dos critérios de pagamento diferenciado”. Após embargos declaratórios, a UF apresentou Recurso Especial e Extraordinário. Contraarrazoados, aguardam exame de admissibilidade.

10) Conversão em pecúnia de Licença Prêmio não-gozada

Objeto: Conversão em pecúnia de licença-prêmio por assiduidade não gozada pelos substituídos aposentados

Data da autuação: 24/03/2010 - Processo nº 5001556-82.2010.404.7200

Histórico resumido: Ajuizada a ação, sobreveio sentença julgando procedente o pedido. Diante do apelo da União, o TRF4 manteve a decisão. Através de embargos de declaração a União obteve a redução dos honorários e fixação de juros a partir da citação. O Resp interposto pela União não foi admitido. Interposto Recurso Especial pelo Sindicato, este foi admitido e remetido ao STJ sob o nº 1331743. Aguarda julgamento sob a relatoria do Min. Sérgio Kukina.

11) Correção da VPNI referente aos CJ1 a CJ4

Objeto: Correção da VPNI referente aos CJ1 a CJ4

Data da autuação: 23/04/2010 - Processo nº 5002602-09.2010.404.7200

Histórico resumido: Ajuizada a ação, a União contestou o feito e impugnou o valor da causa. O incidente de impugnação ao valor da causa aguarda definição. Há REsp. da UF aguardando julgamento no STJ (REsp 1399778).

12) Imposto Sindical

Objeto: Ação anulatória contra ato do ordenador de despesas da Justiça Federal que determinava o desconto da contribuição sindical dos vencimentos dos substituídos

Data da autuação: 06/04/2010 - Processo nº 5001993-26.2010.404.7200

Histórico resumido: Ajuizada, foi deferida a antecipação da tutela obstando os descontos. Citada, a União não contestou. Ao contrário, a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB) contestou o feito. O juiz decidiu pela incompetência do Juízo e determinou que os autos fossem remetidos ao STJ. Agravamos de Instrumento ao TRF, que reformou a decisão. Retomado o curso do processo, sobreveio sentença de improcedência, declarando a inexigibilidade do desconto da contribuição sindical para os servidores públicos federais. Não tendo havido recursos, o feito foi remetido ao TRF em razão do reexame necessário e aguarda julgamento.

13) Imposto de Renda sobre 13º de férias

Objeto: Não-incidência de imposto de renda sobre o terço de férias

Data da autuação: 14/10/2010 - Processo nº 5009218-97.2010.404.7200

Histórico resumido: Ajuizada a ação, foi julgada improcedente. Apelamos. Mantida a decisão pelo TRF4, apresentamos embargos de declaração, não providos. O Recurso Especial apresentado foi sobrestado por se tratar de matéria com repercussão geral reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal. Aguarda decisão do STF (Tema 163).

14) PSSS sobre adicionais de férias e horas extras

Objeto: Não-incidência de contribuição previdenciária (PSSS) sobre adicionais de férias e de serviço extraordinário desde a publicação da Lei n. 9.783/99

Data da autuação: 16/03/2010 - Processo nº 5001252-83.2010.404.7200

Histórico resumido: Ajuizada a ação, sobreveio sentença de procedência, beneficiando os servidores públicos federais substituídos (Trabalho, Eleitoral e Federal de SC). O apelo da União foi enviado ao TRF4, que manteve a decisão da origem. Após embargos de declaração não providos, a União apresentou REsp., quando do juízo de admissibilidade, entendendo ter havido definição do STJ divergente, e foram os autos remetidos ao órgão julgador deste Regional para juízo de retratação.

15) Aposentadoria especial por insalubridade e periculosidade

Objeto: Regulamentação do direito à aposentadoria especial dos servidores expostos à insalubridade e periculosidade

Data da autuação: 21/05/2009 - Mandado de Injunção nº 1131

Histórico resumido: Impetrado o Mandado de Injunção, prestadas as informações e emitido parecer da Procuradoria Geral da República pela procedência parcial do pedido, o pleito foi levado a julgamento e após o voto do Ministro Marco Aurélio (relator), acolhendo o pedido, pediu vista o Ministro Ayres Britto. Requeremos o julgamento monocrático, sem logarmos êxito. Aguarda, ainda, a conclusão do julgamento.

16) Aposentadoria Especial para Oficiais de Justiça

Objeto: Regulamentação do direito à aposentadoria especial dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais - Risco de Vida

Data da autuação: 21/05/2009 - Mandado de Injunção nº 1132

Histórico resumido: Impetrado o Mandado de Injunção, a ordem foi concedida para garantir aos substituídos a aposentadoria especial, à luz do disposto nos artigos 57 e 58 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991. Por não se tratar de caso que guarde correspondência com os artigos em questão (risco de vida), apresentaram-se embargos declaratórios que aguardam julgamento. Neste ínterim, o Mandado de Injunção foi sobrestado até o julgamento final dos MIs nº 833 e 844 (que nortearão a posição do Supremo sobre a matéria).

17) Aposentadoria Especial para Agentes de Segurança

Objeto: Regulamentação do direito à aposentadoria especial dos Agentes de Segurança - Risco de Vida

Data da autuação: 20/08/2009 - Mandado de Injunção nº 1756

Histórico resumido: Impetrado o Mandado de Injunção, foi julgado parcialmente procedente, para, reconhecendo a falta

de norma regulamentadora do direito à aposentadoria especial dos servidores públicos, determinar a aplicação do artigo 57 da Lei nº 8.213/91 ao caso. Diante da decisão apresentaram-se embargos declaratórios (por não se tratar de caso que guarde correspondência com o artigo em questão) que, por despacho, foi convertido em agravo regimental. A assembleia dos interessados decidiu pela desistência do recurso para que a decisão transitasse em julgado. Houve homologação do pedido, transitando em julgado em 31/05/2012.

18) Revisão Geral de Vencimentos

Objeto: Pleiteia a Revisão Geral da remuneração dos substituídos

Data da autuação: 23/09/09 - Mandado de Injunção nº 1904

Histórico resumido: Impetrado a ação, foram prestadas as informações pelo Presidente da República e, por fim, apresentado parecer da Procuradoria Geral da República pela procedência parcial do pedido. Logo após, houve despacho alegando que o parecer do MPF foi formalizado com base em premissas estranhas ao tema versado na espécie. Assim, em maio, remeteram-se os autos ao Procurador Geral da República.

19) Aposentadoria Especial para Portadores de Necessidades Especiais

Objeto: Regulamentação do direito à aposentadoria especial dos portadores de necessidades especiais

Data da autuação: 23/04/2010 - Mandado de Injunção nº 2756

Histórico resumido: Impetrado o Mandado de Injunção, foi julgado procedente, para, reconhecendo a falta de norma regulamentadora do direito à aposentadoria especial dos servidores públicos, determinar a aplicação dada na Lei nº 8.213/91 ao caso. Diante da decisão, apresentamos embargos declaratórios (por não se tratar de caso que tenha correspondência com o artigo em questão), que ainda aguardam julgamento. Deferido o pedido de prioridade na tramitação do processo feito pela Assessoria.

20) Extinção de Cargos de Agente de Segurança

Objeto: Anulação da Resolução 076/2009 do TRT12, que trata da transformação de cargos de Agentes de Segurança através de ato administrativo e extingue a especialidade segurança

Data da autuação: 27/01/2001 - Processo nº 5000519-83.2011.4.04.7200

Histórico resumido: Ajuizada a ação, foi proferida a sentença de improcedência. Inconformada com a sentença, houve apelo ao TRF. Após a apresentação das contrarrazões da UF, foi distribuído ao Des. Federal Cândido Alfredo Silva Leal Junior e, recentemente, julgado e mantida a decisão. Aguarda-se a publicação do acórdão.

**Fortaleça
a organização
e luta da categoria.
Filie-se ao Sindicato**